

PORTARIA N.º 1.523/2014-TJ, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 099/2014, do Centro Judiciário de Solução de Conflitos da Região Oeste,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização do Mutirão de Conciliação dos Processos de Cobrança do Seguro Obrigatório DPVAT, em trâmite na Comarca de Assu/RN, nos dias 29 e 30 de outubro de 2014.

Art. 2º Designar as Juízas de Direito Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas e Susana Paula de Araújo Dantas Corrêa para atuarem na realização de atos processuais referentes às atividades do mutirão de conciliação dos referidos processos com competência jurisdicional plena para a prática dos atos processuais necessários a sua efetivação.

Art. 3º Nomear os médicos abaixo relacionados para atuarem, exclusivamente, no evento supracitado, realizando perícias médicas, as quais serão custeadas pela Seguradora Líder, sem qualquer ônus para o Poder Judiciário do Rio Grande do Norte, devendo os respectivos honorários ser arcados pela seguradora ré.

- Gaugefran José Guedes de Sousa – CRM 3333;
- Ivan de Almeida – CRM 1909;
- Mauro Carneiro Calhau – CRM 3063.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador ADERSON SILVINO
Presidente